



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS  
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS  
DIRETORIA COLEGIADA

**ATA N° 38 DA DIRETORIA COLEGIADA, REALIZADA EM 16 DE DEZEMBRO DE 2024.**

No dia **16 de dezembro de 2024, às 10h00**, reuniram-se os seguintes membros da Diretoria Colegiada: a Presidenta, Sr.<sup>a</sup> **Joenia Wapichana**, a Diretora de Administração e Gestão, Sr.<sup>a</sup> **Mislene Metchacuna Martins Mendes**; a Diretora de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável, Sr.<sup>a</sup> **Lucia Alberta Andrade de Oliveira**, a Diretora de Proteção Territorial, Sr.<sup>a</sup> **Maria Janete Albuquerque de Carvalho**; assim como, na condição de convidados (sem direito à voto), os Procuradores Federais da Funai, Sr.<sup>a</sup> **Carolina Augusta de Mendonça Rodrigues** e Sr. **Crizanho Alves Fialho Neto**, o Coordenador-Geral Gestão Estratégica, Sr. **Artur Nobre Mendes**, a Chefe de Gabinete da Presidência Substituta, Sr.<sup>a</sup> **Danusa Sabala** e a Assessora Técnica da Presidência, Sr.<sup>a</sup> **Patrícia Sommer**.

**ASSUNTOS SUBMETIDOS À DIRETORIA COLEGIADA:**

**1. CONTRATAÇÃO DE MOTORISTA PARA FUNAI/SEDE:**

1.1. A Diretora da DAGES informa aos membros do colegiado que a Funai/Sede, atualmente, conta com os serviços de 3 (três) motoristas, o que inviabiliza, muitas vezes, a realização de ações importantes para o órgão. Sendo assim, consulta os membros se há interesse em que a DAGES inicie, no próximo ano, com os procedimentos necessários para a contratação de motoristas terceirizados.

1.2. Os membros aprovaram, por unanimidade, que a DAGES dê inicio ao processo de contratação de motoristas terceirizados para atender as necessidades da Funai/Sede.

1.3. À DAGES para providências subsequentes.

**2. PARCERIAS ENTRE FUNAI E ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS:**

2.1. A Presidenta informa que logo após o evento de comemoração ao aniversário de 57 anos da Funai, no Memorial dos Povos Indígenas, houve muita procura de órgãos governamentais e não governamentais, para o desenvolvimento de parcerias com a Funai, citando como exemplo o Museu Nacional e a UNIVAJA, portanto, considera que em relação à parcerias, a Funai teve uma ótima atuação durante o ano de 2024, cita APOINME, ISA, IEPÉ, Estado do Ceará, Embaixada do Reino Unido no Brasil, UNESCO, Nia Tero e IEB.

2.2. Reforça a importância de serem retomados os protocolos de intenção com COIAB, Estado do Pará, Estado do Acre, Ministério da Justiça e Segurança Pública, Força Nacional, UNIVAJA, CIR, OIM, UNPC, UNICEF, Embaixada do Peru, Embaixada da Colômbia, ACT, WTS, entre outros. Pondera que é importante que sejam listadas as parcerias para 2025, destacando prioridade àquelas que manifestaram interesse por meio de protocolos de intenção.

2.3. A Diretora da DPT reflete sobre a importância das parcerias com os Estados, sugerindo a construção de uma agenda política com os governos estaduais, visando a realização de ações pontuais em Terras Indígenas.

2.4. Por fim, como encaminhamento, restou aprovado o agendamento de reunião com a Consultora contratada para trabalhar com projetos, objetivando tratar sobre a retomada dos protocolos de intenção de parcerias para 2025.

2.5. Ao GABPR para providências subsequentes.

**3. PROCESSO N.º 08620.013926/2023-74 - PROPOSTA DE REESTRUTURAÇÃO DA FUNAI:**

3.1. O Coordenador da CGGE informa que elaborou uma Informação Técnica com as determinações elencadas pela DIRCOL, entretanto, a nova proposta ultrapassou o teto de 1290 pontos, considerando a criação das 8 (oito) novas CRs propostas pelos GT de Reestruturação, o que resultou em 1339 pontos. Sendo assim, a proposta que foi encaminhada para análise do MGI foi com 1339 pontos.

3.2. Após debates, o colegiado aprovou, como encaminhamento, aguardar a resposta do MGI acerca do ofício encaminhado ao órgão dando conhecimento sobre a proposta do GT de Reestruturação e sobre a análise da DIRCOL acerca do tema. Após o retorno do processo com a manifestação do MGI, a proposta deverá ser reavaliada pela DIRCOL.

3.3. Ao GABPR para providências subsequentes.

#### 4. PORTARIA N.º 278/MPI:

4.1. Após análise e debates referentes à Portaria n.º 278 do Ministério dos Povos Indígenas, foi aprovado, como encaminhamento, que seja enviada à Procuradoria Federal Especializada junto à Funai, para análise jurídica quanto ao seu conteúdo.

4.2. À PFE para providências subsequentes.

#### 5. BALANÇO 2024:

5.1. A Presidenta parabeniza a todos pelos trabalhos realizados ao longo do ano, mencionando que houveram muitos avanços no que se refere à demarcação de terras indígenas, projetos, parcerias, entre outros.

5.2. A Diretora da DPT pondera que mesmo com todas as dificuldades por conta da Lei n.º 14.701/2023, da falta de servidores, entre outros, houveram avanços significativos na área fundiária em 2024. Expõe preocupação com o estado de violência que permanece, dificultando avanços no Mato Grosso do Sul, Bahia e em outras localidades. Sobre a participação da Funai na Mesa de Conciliação do STF, avalia que está sendo positiva por conta da Funai estar conseguindo, minimamente, buscar alcançar um grau de sensibilização do STF acerca dos trabalhos fundiários desenvolvidos pelo órgão. Refere, ainda, que a DPT conseguiu avançar em uma série de ações, apesar dos reveses em relação ao Poder de Polícia da Funai, em razão de uma divergência trazida pelo IBAMA e MMA.

5.3. A Diretora da DPDS pondera que o ano de 2023 foi um ano de organização da equipe, de entendimento das questões de competência da Diretoria, de elencar as prioridades levantadas pelos povos indígenas, bem como de mobilizar os órgãos governamentais para assumirem suas responsabilidades, considerando que a política indigenista é transversal. Informa que 2024 foi o ano de ir a campo, de dar as respostas para essas questões levantadas. Coloca que a DPDS trabalha com questões que envolvem a vida das pessoas nas comunidades. Refere que a Diretoria conseguiu estruturar o 1º Encontro dos Restauradores Ambientais, pauta de suma importância para as Terras Indígenas, e para dar conta dessa pauta foi articulado com o BNDES um edital, juntamente com o MMA, o chamado Restaura Amazônia e por conta disso, no próximo ano, várias TIs terão recursos para realizar restauração. Refere que para 2025 estão nos planos da Diretoria a regulamentação, no âmbito da Funai, da lei que trata de mercado de carbono após a aprovação da Lei nº 15.042/2024 que que estabelece o Sistema Brasileiro de Comércio de Emissões de Gases de Efeito Estufa (SBCE), bem como a participação da Funai na COP30. Informa que também estão nos planos da Diretoria, para o primeiro trimestre de 2025, a realização de um seminário para tratar do reconhecimento étnico e auto determinação dos povos indígenas. Faz referência, também, aos PGTAs construídos em 2024 e aos que serão construídos em 2025. Informa que a DPDS realizou diversos mutirões de documentação em 2024, onde foram expedidos, em 3 meses, 68 mil Certidões de Exercício da Atividade Rural (CEAR), que são certidões para aposentadoria de agricultores indígenas. Considera que estas atividades aproximam os servidores da Funai dos povos indígenas. Em relação as cestas de alimentos, informa que foram entregues mais de 120 mil cestas, em 2 anos, somente na TI Yanomami e que a Funai firmou contrato próprio para poder entregar cestas a partir de março do ano que vem, com recurso já empenhado.

5.4. A Diretora da DAGES informa que o trabalho da Diretoria é dar o suporte para as áreas finalísticas e, resumidamente, informa que estão terminando a Carta de Serviços da Funai, que entre todas as demandas elencadas como prioridades para 2024, apesar de todos os esforços, encontra-se pendente a regulamentação do revezamento da jornada de trabalho, bem como a definição das vagas dos servidores aprovados no CNU, aduz que a regularização das progressões encontra-se em andamento, bem como que houveram avanços nos contratos nacionais, como o almoxarifado virtual, horas voo, mobiliário, locação de

veículos, entre outros. No mais, a Diretoria conseguiu realizar o compartilhamento de recursos com todas as unidades, finalizando o ano com novos alugueis, aquisição de veículos, embarcações e mobiliários, bem como aumento nas contratações de terceirizados para as unidades desconcentradas.

5.5. A Procuradora Federal apresenta, também, um balanço das ações executadas pela PFE no ano de 2025, informando a chegada de novos procuradores para atuar junto a Funai, bem como da criação de novo sistema que irá ajudar a acompanhar os processos judiciais em que a Funai faz parte.

## 6. INFORMES:

6.1. A Presidenta informa aos membros que a Assessora de Comunicação, Eline Lohana Chaves Silva, está se despedindo da Funai para retornar ao seu estado de origem, parabenizando e agradecendo-a em nome da Funai pelo profissionalismo e dedicação à ASCOM, destacando que seu trabalho superou as expectativas, contribuindo significativamente para a melhoria da imagem da Funai.

6.2. O Coordenador da CGGE solicita atenção aos relatórios de monitoramento, objetivando dar cumprimento a prestação de contas, com as publicações no site da Funai.

6.3. O Ouvidor Substituto apresenta informações sobre a grave situação que envolve crianças xavante. Informa que está em diálogo com a CR Xavante e demais órgãos competentes, para acompanhamento do caso. A Presidenta solicita programação de agenda objetivando visita na região, para o início do próximo ano, se possível, segunda semana de fevereiro.

6.4. Por fim, a Presidenta informa que esta é a última reunião da Diretoria Colegiada no ano e 2024 e agradece aos trabalhos do Colegiado.

Nada mais a tratar, deu-se por encerrada a 38ª Reunião da Diretoria Colegiada da FUNAI de 2024. Estes foram os termos da reunião, ocorrida em 16 de dezembro de 2024. Encaminhe-se para assinatura dos membros da Diretoria Colegiada.

**JOENIA WAPICHANA**  
PRESIDENTA

**LUCIA ALBERTA ANDRADE**  
**DE OLIVEIRA**  
DIRETORA DPDS

**MARIA JANETE ALBUQUERQUE**  
**DE CARVALHO**  
DIRETORA DPT

**MISLENE METCHACUNA**  
**MARTINS MENDES**  
DIRETORA DAGES

Brasília - DF, 17 de dezembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Lucia Alberta Andrade de Oliveira, Diretor(a)**, em 28/05/2025, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mislene Metchacuna Martins Mendes, Diretor(a)**, em 28/05/2025, às 21:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Janete Albuquerque de Carvalho, Diretor(a)**, em 30/05/2025, às 08:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joenia Wapichana, registrada civilmente como Joenia Batista de Carvalho, Presidente**, em 03/06/2025, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.funai.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7944814** e  
o código CRC **E84390DE**.

---

**Referência:** Processo nº 08620.000522/2024-00

SEI nº 7944814